



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 14 de janeiro de 2026.

De: DIRETORIA LEGISLATIVA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 8/2026

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 4/2026

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Ementa: "Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, no âmbito do IPASMA, e dá outras providências."

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conferir Projeto e Emitir Certidão

Ação realizada: Encaminhado para Análise

Descrição:

Foi dada entrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, via protocolo em **13 de janeiro de 2026**, o **Projeto de Lei do Executivo nº 004/2026**, que "*Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, no âmbito do IPASMA, e dá outras providências*", de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, autuado sob o **Processo nº 8/2026**.

A Diretoria Legislativa procedeu à **análise técnica e formal da proposição**, verificando que o Projeto de Lei encontra-se devidamente assinado, acompanhado de **Justificativa**, protocolo regulamentar e demais documentos necessários, atendendo às normas regimentais desta Casa Legislativa.

A matéria versa sobre **autorização legislativa para contratação temporária de pessoal**, no âmbito do **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis – IPASMA**, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, visando assegurar a continuidade dos serviços previdenciários diante da ausência de servidores efetivos.

O Projeto de Lei encontra-se estruturado em **10 (dez) artigos**, estabelecendo as hipóteses de contratação, cargos, prazos, regime jurídico aplicável, remuneração, hipóteses de





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

extinção contratual, fonte orçamentária e vigência, inclusive com **efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026**.

Considerando a natureza da matéria, que envolve contratação de pessoal, excepcional interesse público, regime jurídico e reflexos administrativos e previdenciários, **opino**, diante do exposto, pelo **encaminhamento do Projeto de Lei à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal**, razão pela qual **faço despacho à Presidência da Câmara Municipal, para ciência e adoção das providências cabíveis**, a fim de que seja realizada **análise jurídica e emissão de parecer**, nos termos do Regimento Interno, **antes do prosseguimento da tramitação legislativa**.

Próxima Fase: Analisar Projeto de Lei

Eduarda Moraes Sousa Xavier
Diretor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600310036003A005400

Assinado eletronicamente por **Eduarda Morais Sousa Xavier** em **14/01/2026 08:36**

Checksum: **F1402BCDEAE4F4A5176E490EB28433EB744CE90CFA7D59B14C97045D0976DCCD**

